



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048112/2022-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 048112/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **EMPRESA LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES-DF, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS (DE ACORDO COM O MANUAL DE HIGIENIZAÇÃO E NORMAS VIGENTES), LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO À ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NECESSÁRIO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.482.840/0001-38**, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Ipiranga São José/SC, CEP: 88.111-510, Telefone/Fax: (48) 3733-3101, E-mail: licitacoes@lideranca.com.br; neste ato representada por **Willian Lopes de Aguiar** portador do **RG nº 3.975.558 SSP/SC** e CPF nº **028.383.199-57**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00573157/2022-50, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048112/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de **450 M²**, para a localidade da UNIDADE MÓVEL DE COLETA EXTERNA DE SANGUE (ÔNIBUS), equivalente a 7,5113286% do valor inicial atualizado do contrato nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com o acréscimo, o valor **bianual** do contrato passa de **R\$ 2.132.299,20** (dois milhões, cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) **para R\$ 2.292.463,19** (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), o valor **anual** passa de **R\$ 1.066.149,60** (um milhão, sessenta e seis mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos) **para R\$ 1.146.231,60** (um milhão, cento e quarenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos) **para R\$ 88.845,80** (oitenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) **para R\$ 95.519,29** (noventa e cinco mil quinhentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).

2.1.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

Lote 10 - HEMOCENTRO							
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M²	TOTAL DE M²	Valor Total	Valor Total 12 Meses	Valor Tot
1. INTERNA - ADMINSTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)							
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,57		R\$ -	R\$ -	R\$
1.2 Almojarifados/depósitos	2500		R\$ 2,19		R\$ -	R\$ -	R\$
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,04		R\$ -	R\$ -	R\$
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,66		R\$ -	R\$ -	R\$
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMHADAS diurno (12x36)							
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 24,25		R\$ -	R\$ -	R\$
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 26,95		R\$ -	R\$ -	R\$
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,78		R\$ -	R\$ -	R\$
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 24,25		R\$ -	R\$ -	R\$
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 26,95		R\$ -	R\$ -	R\$
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSELMHADAS noturno (12x36)							
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 13,36		R\$ -	R\$ -	R\$
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 14,88		R\$ -	R\$ -	R\$

3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,25		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 13,40		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,77		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno							
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 6,86		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,57		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.3. Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 7,31		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais							
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 13,51		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 14,83	450,00	R\$ 6.673,50	R\$ 80.082,00	R\$ -
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,36		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 14,65		R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,32		R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,22		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 24,56		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 27,22		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 17,01		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 27,22		R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,81		R\$ -	R\$ -	R\$ -
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,55		R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 25,44		R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.2 Áreas críticas	450		R\$ 28,09		R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 17,61		R\$ -	R\$ -	R\$ -
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 28,09		R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial							
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$ 2,03		R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.2 Calçada externa	2700		R\$ 2,03		R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 0,61		R\$ -	R\$ -	R\$ -
10.4 área verde	125000		R\$ 0,04		R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno							
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$ 3,60		R\$ -	R\$ -	R\$ -
11.2 Calçada externa	2700		R\$ 3,60		R\$ -	R\$ -	R\$ -

11.3	Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,07		R\$ -	R\$ -	R\$
11.4	área verde	125000		R\$ 0,07		R\$ -	R\$ -	R\$
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos								
12.1	Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,65		R\$ -	R\$ -	R\$
12.2	Calçada externa	2700		R\$ 3,65		R\$ -	R\$ -	R\$
12.3	Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,10		R\$ -	R\$ -	R\$
12.4	área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -	R\$ -	R\$
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados								
13.1	Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 3,80		R\$ -	R\$ -	R\$
13.2	Calçada externa	2700		R\$ 3,80		R\$ -	R\$ -	R\$
13.3	Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$ 1,14		R\$ -	R\$ -	R\$
13.4	área verde	125000		R\$ 0,08		R\$ -	R\$ -	R\$
14. ESQUADRIAS EXTERNAS								
14.1	com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$ 0,65		R\$ -	R\$ -	R\$
14.2	sem exposição a riscos	380		R\$ 0,23		R\$ -	R\$ -	R\$
VALOR TOTAL MENSAL				450,00		R\$ 6.673,5000	R\$	10
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 80.082,0000		
VALOR TOTAL BIANUAL						R\$ 160.164,0000		

2.2. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285170052
III	Natureza de Despesa:	339037
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 6.673,50
VI	Nota de Empenho:	2023NE07830
VII	Data de Emissão:	04/07/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 114.623,16** (cento e quatorze mil seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o

registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 10 - Hemocentro *COTA DE ME/EPP VINCULADO AO LOTE 04	5.355,24	14.703,79	1.193,32	21.252,35

Lote 10 - HEMOCENTRO							
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M²	TOTAL DE M²	Valor Total	Valor Total 12 Meses	Valor Total 24 M
1. INTERNA - ADMINISTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)							
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,57	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2 Almojarifados/depósitos	2500		R\$ 2,19	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,04	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,66	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno (12x36)							
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 24,25	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 26,95	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,78	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 24,25	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 26,95	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS noturno (12x36)							
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 13,36	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 14,88	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,25	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 13,40	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,77	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno							
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 6,86	2.002,27	R\$ 13.735,57	R\$ 164.826,87	R\$ 329
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,57	85,96	R\$ 392,84	R\$ 4.714,05	R\$ 9
4.3 Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 7,31	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais							
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 13,51	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 14,83	450,00	R\$ 6.673,50	R\$ 80.082,00	R\$ 160
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,36	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 14,65	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,32	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,22	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a	R\$ 24,56	797,87	R\$ 19.595,69	R\$ 235.148,25	R\$ 470
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 27,22	1.239,39	R\$ 33.736,20	R\$ 404.834,35	R\$ 809

7.3 Áreas de circulação semicríticas	650	sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	17,01	574,06	R\$	9.764,76	R\$	117.177,13	R\$	234
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$	27,22	205,69	R\$	5.598,88	R\$	67.186,58	R\$	134
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar											
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	12,81	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$	8,55	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar											
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	25,44	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
9.2 Áreas críticas	450		R\$	28,09	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$	17,61	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$	28,09	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial											
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$	2,03	81,64	R\$	165,73	R\$	1.988,75	R\$	3
10.2 Calçada externa	2700		R\$	2,03	590,24	R\$	1.198,19	R\$	14.378,25	R\$	28
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	0,61	6.050,32	R\$	3.690,70	R\$	44.288,34	R\$	88
10.4 área verde	125000		R\$	0,04	7.981,59	R\$	335,23	R\$	4.022,72	R\$	8
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno											
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$	3,60	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
11.2 Calçada externa	2700		R\$	3,60	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,07	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
11.4 área verde	125000		R\$	0,07	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados											
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,65	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
12.2 Calçada externa	2700		R\$	3,65	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,10	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
12.4 área verde	125000		R\$	0,08	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados											
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,80	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
13.2 Calçada externa	2700		R\$	3,80	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,14	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
13.4 área verde	125000		R\$	0,08	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$	
14. ESQUADRIAS EXTERNAS											
14.1 com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$	0,65	851,34	R\$	553,37	R\$	6.640,45	R\$	13
14.2 sem exposição a riscos	380		R\$	0,23	341,98	R\$	78,66	R\$	943,86	R\$	1
VALOR TOTAL MENSAL					21.252,35	R\$	95.519,2996	R\$			2.292,46
VALOR TOTAL ANUAL						R\$	1.146.231,5950				
VALOR TOTAL BIANUAL						R\$	2.292.463,1899				



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/07/2023, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=117008345)
`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`
`verificador= 117008345 código CRC= F586040C.`

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF